MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

PORTARIA Nº 33, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina o Art.67 da lei nº 8.666/1993, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; considerando o convênio Nº 08/2021 que celebra entre si, a Universidade Federal Rural do Semi Árido – UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto **Estudo dos Subprodutos que são gerados na indústria salineira,** publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2021, o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador e o Termo de Responsabilidade do Coordenador, constante no Processo de Nº 23091.010331/2021-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Claudia Alves de Sousa Muniz, Siape Nº 3680521, e Glauber Henrique de Sousa Nunes, Siape Nº 1344385, para serem responsáveis pela coordenação e vice-coordenação, respectivamente, do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO